

**PRO CON**  
Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Juína-MT  
Secretaria Municipal de Finanças e Administração  
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO - CARTA ELETRÔNICA**

Número de Atendimento: 2210020800100006301, 2210020800100006302

**DADOS DO FORNECEDOR**

Fornecedor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CNPJ: 29.979.036/0001-40

Endereço de Correspondência: SAUS Quadra 2 Bloco O - ANDAR - Número 6 - Asa Sul - Brasília - DF - 70070-946

Telefone Institucional: (61) 3313-4509

E-mail Institucional:

**DADOS DO CONSUMIDOR**

Consumidor: Jose dos Reis Vilela

CPF/CNPJ: 525.279.139-20

Endereço: - Linha 09, comunidade Santa Maria Morente - Juína - MT - 78320-000

Telefone: (66) 99644-3972

O consumidor compareceu a este órgão apresentado os seguintes fatos:

**Relato:**

Consumidor compareceu nesta Coordenadoria, alegando ser aposentado e notou que está sendo descontado valores de seu benefício rural o valor de 24,24 (Vinte e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos), ou seja, o benefício do Comunicante é de R\$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais), porém vem sendo creditado na sua conta benefício o valor de R\$ 1.187,76 (Hum Mil Cento e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos) a título de Contribuição a CONAFER - Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreend. Fami. Rurais do Brasil.

O Consumidor ainda, alega que não é associado a esta Confederação de Agricultores (CONAFER), mas que é filiado ao Sindicado dos Trabalhadores Rurais de Juína, e que os pagamentos são feitos mediante boletos bancários.

O que causa estranheza ainda ao Comunicante/Consumidor, é que os descontos são feitos no INSS sem prévio aviso, ou qualquer meio de comprovação.

**Pedidos:**

*dh*

**PRO  
CON**  
Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Juína-MT  
Secretaria Municipal de Finanças e Administração  
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

**A Conafer:**

**1 - Devolução dos valores cobrados em dobro;**

**2 - Suspensão dos descontos indevidos;**

**Ao Inss:**

**1 - Explicação de como os descontos são efetuados junto ao INSS sem a previa autorização do beneficiário?**

O Procon Municipal de Juína, nos termos da Lei nº 8.073/90, que dispõe sobre a proteção do consumidor, NOTIFICA Vossa Senhoria, para que encaminhe resposta com posicionamento conclusivo acerca da reclamação acima relacionada. Para tanto, fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentação da resposta eletrônica, sendo que em caso de composição amigável, solicitamos a juntada de documentação comprobatória do atendimento ao pleito do consumidor.

Nos casos de reclamações que envolvam outras empresas, ligadas ao serviço ou produto adquirido, o fornecedor deverá apresentar documento formal de atendimento da demanda. Assim como, na hipótese de haver mais de um fornecedor envolvido, pelo princípio da solidariedade, a reclamada deverá interagir com o mesmo e apresentar tal resultado.

A ausência de manifestação no prazo ora estabelecido ou à falta de resposta conclusiva, esse órgão apreciará a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90, prosseguindo o trâmite da reclamação, nos termos dos artigos 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97, além das possíveis sanções administrativas previstas no Código Defesa do Consumidor e legislações correlatas.

Juína/MT, 05 de outubro de 2022

  
Luiz Paulo Rodrigues  
Diretor Executivo do PROCON  
Portaria n.º 289/2021  
Matrícula n.º 8972  
Poder Executivo  
Juína - MT



INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SERGIO SOCIAL  
SAUS - QUADRA 02 - BLOCO 0 06  
ASA SUL  
70070-946 Brasilia-DF



**Remetente  
Endereço**

A subtraction diagram consisting of two horizontal rows of boxes. The top row contains 6 boxes, and the bottom row contains 3 boxes. A minus sign is placed between the two rows.